



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 19
Proc. nº DL 027/21
MIRIM



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de Pindaré-Mirim-MA. Na qualidade de Secretário (a) e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Pindaré Mirim - MA, 15 de janeiro de 2021.



Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário (a) Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Folha nº 20
Proc. nº DL 027/21
Rubrica

Eu, **Jakson Ricardo Reigo Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 09 - Secretaria de Saúde e Saneamento - SECSSA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0119.2027.0000 - Manutenção e Funcionam. da Secretaria de Saúde e Saneamento

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Pindaré Mirim - MA, 15 de janeiro de 2021.



Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento